



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o Sindicato Rural de Bandeirantes, Itamaracá e Santa Amélia, através do seu presidente infra assinado, no uso de suas atribuições legais estatutárias, CONVOCA, todos os senhores associados desta entidade sindical, quites com suas obrigações sociais para participarem da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 20 de fevereiro de 2019, primeira convocação 8 horas, segunda convocação as 9 horas, terceira convocação as 10 horas no Sindicato Rural de Bandeirantes, localizado a Rua Eurípedes Rodrigues, 735 - Centro, neste município, cuja ordem do dia será a seguinte:

- Deliberações de recebimentos e outros assuntos.

A Assembleia Geral deverá ser realizada com a presença mínima de 1/3 dos representantes da categoria (CLT - Art. 515 - "a").

Bandeirantes, 13 de fevereiro de 2019.

Renato Rosa Domingues
Presidente do Sindicato Rural



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente CONVOCAMOS o Srº PAULO LUIZ MARIM, classificado em 21º lugar para o cargo efetivo de "Vigia", referente ao concurso Publico 01/2017, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), situada a Rua Frei Pronner, 1457, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso para apresentar os documentos exigidos, o não comparecimento no prazo previsto acarretará automaticamente a perda da vaga.

Bandeirantes, 12 de Fevereiro de 2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 12.119/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 11 de Fevereiro do corrente ano, o Srº. VAGNER DAVID CAETANO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de "Operário", conforme requerimento 478/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de Fevereiro de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 12.120/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º- REVOGAR, a partir de 07 de Fevereiro de 2019, a Portaria 10.357/15, que concedia "Gratificação por Tempo Integral de acordo com a Lei 1886/94" ao servidor efetivo FERNANDO HENRIQUE FERREIRA FRANCO.

Art. 2º- CONCEDER ao servidor FERNANDO HENRIQUE FERREIRA FRANCO, a partir de 07 de Fevereiro do corrente ano, "Função Gratificada - FG-01, Membro do Controle Interno", nos termos do anexo VII, da Lei Complementar nº 35/2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de Fevereiro de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DECRETO Nº 3.123/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 15/01/2019, fica convocada a 12ª Conferência de Saúde do Município para o dia 05/04/2019.

Art. 3º - O tema central da Conferência será "Democracia e Saúde".

Art. 4º - A Conferência de Saúde, será realizada no Auditório Thomas Nicolette, nas dependências da UENP - Campus Luiz Meneghel de Bandeirantes, localizado na Rodovia BR-369, Km 54, em Bandeirantes(PR).

5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 07/2019 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 28/02/2019 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO DE REDE ELÉTRICA EM APROXIMADAMENTE 170 METROS EM RUAS E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR E PAINÉIS PARA FUNCIONAMENTO DA PEDREIRA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 28/02/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 11 de fevereiro de 2019

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2017-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: RESTAURANTE E LANCHONETE DA VAL LTDA - ME.

OBJETO: fornecimento de refeições para diversas secretarias do município de Bandeirantes-PR.

OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato acima em 180 (cento e oitenta) dias.

Bandeirantes-PR, 12 de janeiro de 2019.

Lino Martins
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Valdelice da Silva Costa
RESTAURANTE E LANCHONETE DA VAL LTDA - ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2017-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: MARIA TEREZA FABRIS RENSI - ME.

OBJETO: fornecimento de refeições para diversas secretarias do município de Bandeirantes-PR

QUANTIDADE: prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato acima em 180 (cento e oitenta) dias.

Bandeirantes-PR, 12 de janeiro de 2019.

Lino Martins
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Maria Tereza Fabris Rensi
MARIA TEREZA FABRIS RENSI - ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2017-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: RESTAURANTE KOJÓ LTDA - ME.

OBJETO: fornecimento de refeições para diversas secretarias do município de Bandeirantes-PR.

QUANTIDADE: prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato acima em 180 (cento e oitenta) dias.

Bandeirantes-PR, 12 de janeiro de 2019.

Lino Martins
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Arlete Aparecida da Costa Marinho
RESTAURANTE KOJÓ LTDA - ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGACAO
CONCORRÊNCIA: 02/2018 - PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 098/2018 - COM SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Concorrência acima citado e adjudicação do objeto ao seguinte contratado:

| EMPRESA | VLR TOTAL |
|-------------------------------|---------------------|
| CONSTRUTORA LIOTTO LTDA - EPP | 3.447.449,47 |
| T O T A L | 3.447.449,47 |

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 02/2018-PMB é de R\$ 3.447.449,47 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 12 de fevereiro de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DECRETO Nº 3.122/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proliferação, pelo mosquito Aedes Aegypti, Chikungunya, Zica e Febre Amarela, em to-do o país,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Comitê de Gestão Intersetorial para o controle da Dengue no município de Bandeirantes(PR), composto das pessoas, abaixo discriminadas:

- Daiane Fernanda Dela Roza Tomé - Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes
- Thaís Regina Ranucci - Representante da Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes
- Luciana C. Zambom - Representante Crefito/Lions Club
- Edivaldo Cremer - Representante da UENP
- Marcelo Timóteo de Moraes - Representante do Conselho Municipal de Saúde de Bandeirantes
- Valdir de Melo Machado - Representante do Conselho Municipal de Saúde de Bandeirantes
- Nelson Santos - Representante do Conselho Comunitário de Segurança do Estado do Paraná
- Robson F. Xavier - Representante do Setor de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes
- Divino José Ribeiro - Representante do Tiro de Guerra 05-013
- Elaine Marson Esteves - Representante do Sistema Fiesp
- Altair Elias Silva - Representante do Setor de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde de Bandeirantes
- Antônio Tomé - Representante da Prefeitura Municipal de Bandeirantes
- José Roberto Altizani - Representante da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Bandeirantes
- Reinaldo Marqui - Representante do Setor de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde de Bandeirantes
- Renata Gomes Chaves - Representante da Atenção Básica do Município de Bandeirantes
- Flávia Silva - Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes

Parágrafo Único - Fica a presidência do Comitê de Gestão Intersetorial sob a responsabilidade da Sra. Flávia Silva.

Art. 2º - Ficam facultadas a quaisquer outras entidades aderirem ao Comitê de Gestão Intersetorial.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.121/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Conceder, Férias, ao servidor abaixo relacionado:

| NOME | P.AQUISISITIVO | PERIODO DE GOZO | DE |
|--------------------|----------------|--------------------------|----|
| BRUNO LEANDRO SATO | 2017/2018 | 18/02/2019 19/03/2019 | A |

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 12 de Fevereiro de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.122/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

CONCEDER ao servidor efetivo RAFAEL PORTE MARTINS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos e, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, licença no período vespertino para o desempenho de mandato classista, de acordo com art. 120 da lei Municipal nº 1886/1994 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Municipais).

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 12 de Fevereiro de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019 - CMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 09 de 24 de Janeiro de 2019, que declarou Dispensável a Licitação com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, a favor do fornecedor:
EMPRESA: SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES.

| ITEM | QNT / MÊS | DESCRIÇÃO | VLR. UNITÁRIO | VLR. TOTAL |
|-------------|-----------|-------------------------------|---------------|--------------|
| 1 | 1 | Implantação do Sistema DDR | Isento | Isento |
| 2 | 11 | Franquia Mensal com 30 canais | R\$ 499,00 | R\$ 5.489,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 5.489,00 |

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO DO TIPO DDR (DISCAGEM DIRETA A RAMAL), COM DATA FINAL DE CONTRATO EM 31/12/2019, no valor de R\$ 5.489,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais)

Bandeirantes, 07 de fevereiro de 2019.

Daniel Gustavo Silva
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO nº 01/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 01/2019-CMB

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BANDERANTES
Contratada: SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO DO TIPO DDR (DISCAGEM DIRETA A RAMAL), COM DATA FINAL DE CONTRATO EM 31/12/2019.
Valor: R\$ 5.489,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais)

DOTAÇÃO:

| ENTIDADE | DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO |
|----------|---|--|
| Câmara | 01.001.01.031. 0101.2150.3.3.90.30.00.00 | Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica |

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses, a contar da data da assinatura deste termo, com prazo final em 31/12/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, a contar da data da assinatura deste termo, com prazo final em 31/12/2019.

Bandeirantes, 07 de fevereiro de 2019

Daniel Gustavo Silva
Presidente da Câmara

RICARDO DE ALMEIDA ANDERAOSS CASSIS
Representante Legal

LAERCIO ANELI MARTINS
Representante Legal

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019 - CMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 09 de 24 de Janeiro de 2019, que declarou Dispensável a Licitação com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, a favor do fornecedor:
EMPRESA: CONECTAW TELECOM LTDA.

| ITEM | DESCRIÇÃO | Quantidade | VLR. UNITÁRIO | VLR. TOTAL |
|-------------|-----------------------------|------------|---------------|--------------|
| 1 | IP Fixo | 1 | R\$ 50,00 | R\$ 550,00 |
| 2 | Internet Fibra Ótica 150 Mb | 11 Meses | R\$ 199,90 | R\$ 2.198,90 |
| 3 | Taxa de Instalação | 1 | Isento | Isento |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 2.748,90 |

Para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE INTERNET DO TIPO FIBRA ÓPTICA BANDA LARGA, COM 01 (HUM) IP (INTERNET PROTOCOL) FIXO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR, COM DATA FINAL DE CONTRATO EM 31/12/2019, no valor de R\$ 2.748,90 (dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos)

Bandeirantes, 07 de fevereiro de 2019.

Daniel Gustavo Silva
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO nº 02/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 02/2019-CMB

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BANDERANTES
Contratada: CONECTAW TELECOM LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE INTERNET DO TIPO FIBRA ÓPTICA BANDA LARGA, COM 01 (HUM) IP (INTERNET PROTOCOL) FIXO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR, COM DATA FINAL DE CONTRATO EM 31/12/2019
Valor: R\$ 2.748,90 (dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos)

DOTAÇÃO:

| ENTIDADE | DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO |
|----------|---|---|
| Câmara | 01.001.01.031. 0101.2150.3.3.90.40.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA |

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses, a contar da data da assinatura deste termo, com prazo final em 31/12/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, a contar da data da assinatura deste termo, com prazo final em 31/12/2019.

Bandeirantes, 07 de fevereiro de 2019

Daniel Gustavo Silva
Presidente da Câmara

CONNECTAW TELECOM LTDA.
João Marcos Nabhen Hukuchima
Sócio Proprietário

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019 - CMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 09 de 24 de Janeiro de 2019, que declarou Dispensável a Licitação com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, a favor do fornecedor:
EMPRESA: BANDGAS COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA.

| ITEM | DESCRIÇÃO | Quantidade | VLR. UNITÁRIO | VLR. TOTAL |
|-------------|-----------------------------------|------------|---------------|--------------|
| 1 | Botijão de gás - 13 kg | 12 | R\$ 68,00 | R\$ 816,00 |
| 2 | Galão de água mineral - 20 litros | 200 | R\$ 11,50 | R\$ 2.300,00 |
| 3 | Água mineral - garrafas 510 ml | 4.000 | R\$ 0,70 | R\$ 2.800,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 5.916,00 |

Para AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E ÁGUA MINERAL PARA O SETOR DE COPA E COZINHA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – PR, COM DATA FINAL DE CONTRATO EM 31/12/2019, no valor de R\$ 5.916,00 (cinco mil, novecentos e dezesseis reais)

Bandeirantes, 07 de fevereiro de 2019.

Daniel Gustavo Silva
Presidente da Câmara

EXTRATO DO CONTRATO nº 03/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 03/2019-CMB

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BANDERANTES
Contratada: BANDGAS COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E ÁGUA MINERAL PARA O SETOR DE COPA E COZINHA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – PR, COM DATA FINAL DE CONTRATO EM 31/12/2019.
Valor: R\$ 5.916,00 (cinco mil, novecentos e dezesseis reais)

DOTAÇÃO:

| ENTIDADE | DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO |
|----------|---|---------------------|
| Câmara | 01.001.01.031. 0101.2150.3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses, a contar da data da assinatura deste termo, com prazo final em 31/12/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, a contar da data da assinatura deste termo, com prazo final em 31/12/2019.

Bandeirantes, 07 de fevereiro de 2019

Daniel Gustavo Silva
Presidente da Câmara

BANDGÁS - COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA ME
Joselina de Souza Ravagnani
Sócia Proprietária

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019 - CMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 002 de 23 de Janeiro de 2018, que declarou Dispensável a Licitação com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, a favor do fornecedor:
EMPRESA: EDUARDO RAVAGNANI

| ITEM | QNT / MÊS | Unidade | DESCRIÇÃO | VLR. UNITÁRIO | VLR. TOTAL |
|-------------|-----------|--------------------------|---|---------------|--------------|
| 1 | 16 | Unidades de 400 g | Achocolatado em pó | R\$ 5,99 | R\$ 95,84 |
| 2 | 60 | Pacotes de 05 KG | Açúcar Cristal | R\$ 8,90 | R\$ 534,00 |
| 3 | 12 | Unidades de 100 ml | Adoçante | R\$ 4,19 | R\$ 50,28 |
| 4 | 15 | Unidades de 01 litro | Água Sanitária | R\$ 11,90 | R\$ 178,50 |
| 5 | 15 | Unidades de 01 litro | Álcool Etilico Hidratado, mínimo de 46° | R\$ 6,90 | R\$ 103,50 |
| 6 | 24 | Unidades de 500 ml | Amaciante de roupas | R\$ 8,99 | R\$ 215,76 |
| 7 | 24 | Unidades de 140 ml | Aromatizantes de ambiente concentrado | R\$ 9,90 | R\$ 237,60 |
| 8 | 70 | Unidades de 400 g | Biscoito Sabor Leite, Manteiga ou Maisena | R\$ 4,49 | R\$ 314,30 |
| 9 | 70 | Unidades de 400 g | Biscoito salgado Cream Cracker | R\$ 4,49 | R\$ 314,30 |
| 10 | 200 | Unidades de 500 g | Cafê Torrado Moido | R\$ 7,99 | R\$ 1598,00 |
| 11 | 84 | Unidades de 200 g | Chá Mate Natural Tostado | R\$ 7,60 | R\$ 638,40 |
| 12 | 80 | Pacotes com 100 unidades | Copos Descartáveis de 80 ml | R\$ 1,95 | R\$ 156,00 |
| 13 | 140 | Pacotes com 100 unidades | Copos Descartáveis de 180 ml | R\$ 3,49 | R\$ 488,60 |
| 14 | 100 | Unidades com 1 litro | Desinfetante | R\$ 4,60 | R\$ 460,00 |
| 15 | 20 | Unidades de 360 ml | Desodorizador de ar | R\$ 9,49 | R\$ 189,80 |
| 16 | 24 | Unidades de 500 ml | Detergente líquido | R\$ 1,95 | R\$ 46,80 |
| 17 | 15 | Pacotes com 08 unidades | Esponja de aço | R\$ 1,90 | R\$ 28,50 |
| 18 | 8 | Pacotes com 04 unidades | Esponja dupla-face multiuso | R\$ 1,80 | R\$ 14,40 |
| 19 | 120 | Pacotes com 30 unidades | Filtro de papel n.º 103 | R\$ 2,80 | R\$ 336,00 |
| 20 | 120 | Pacotes com 50 unidades | Guardanapo de papel 21x21cm | R\$ 2,29 | R\$ 274,80 |
| 21 | 120 | Unidades de 1 litro | Leite semidesnatado Sem Lactose | R\$ 3,90 | R\$ 468,00 |
| 22 | 60 | Unidades de 01 Litro | Leite Integral UHT | R\$ 3,49 | R\$ 209,40 |
| 23 | 24 | Unidades de 500 ml | Limpador de Uso Geral (multiuso) | R\$ 4,60 | R\$ 110,40 |
| 24 | 15 | Unidades de 01 litro | Limpador perfumado | R\$ 7,80 | R\$ 117,00 |
| 25 | 30 | Unidades de 500g | Maionese industrializada | R\$ 6,70 | R\$ 201,00 |
| 26 | 20 | Unidades de 500 g | Margarina vegetal cremosa com sal | R\$ 5,90 | R\$ 118,00 |
| 27 | 12 | Unidades de 500 g | Milho para pipoca | R\$ 3,99 | R\$ 47,88 |
| 28 | 8 | Unidades de 300 ml | Multi inseticida spray | R\$ 10,90 | R\$ 87,20 |
| 29 | 90 | Pacotes com 04 unidades | Papel Higiênico 30 metros de comprimento, folha dupla | R\$ 6,29 | R\$ 566,10 |
| 30 | 5 | Pacotes com 5 unidades | Sabão em Barra de glicerina | R\$ 6,49 | R\$ 32,45 |
| 31 | 24 | Unidades de 500ml | Sabonete Líquido | R\$ 13,90 | R\$ 333,60 |
| 32 | 24 | Unidades de 01 kg | Sabão em pó | R\$ 8,95 | R\$ 214,80 |
| 33 | 5 | Unidades de 300 ml | Sapólio Líquido | R\$ 5,99 | R\$ 29,95 |
| 34 | 40 | Pacotes com 30 unidades | Saco Plástico para lixo de 30 litros | R\$ 8,90 | R\$ 356,00 |
| 35 | 50 | Pacotes com 30 unidades | Saco Plástico para lixo de 50 litros | R\$ 8,90 | R\$ 445,00 |
| 36 | 3 | Unidades | Rodo de borracha com cabo de madeira | R\$ 9,90 | R\$ 29,70 |
| 37 | 3 | Unidades | Vassoura de Nylon | R\$ 9,90 | R\$ 29,70 |
| 38 | 5 | Unidades | Vassoura de palha | R\$ 10,50 | R\$ 52,50 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 9.724,06 |

Para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – PR., COM DATA FINAL DE CONTRATO EM 31/12/2019, no valor de R\$ 9.724,06 (nove mil, setecentos e vinte e quatro reais e seis centavos)

Bandeirantes, 07 de fevereiro de 2019.

Daniel Gustavo Silva
Presidente da Câmara

Daniel Gustavo Silva
Presidente da Câmara

